



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



OBJETO:

Aquisição de materiais para sinalização viária, a serem empregados na manutenção das vias públicas municipais.

ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência (TR) a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação com sua referência legal no art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 9.980, de 27 de fevereiro de 2024.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se justifica na necessidade de atender as determinações legais estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 24, inciso III - “Implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário cabe à autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via”. Sendo assim, a implantação e manutenção da sinalização viária no Município de Venâncio Aires /RS são etapas essenciais para a organização do trânsito local, à segurança dos usuários das vias públicas e ao cumprimento da legislação de trânsito vigente.

Esta sinalização constitui instrumento indispensável de orientação e regulação do fluxo de veículos, permitindo sua correta circulação, bem como o uso seguro por pedestres, prevenindo acidentes e permitindo a adequada utilização do espaço viário municipal.

A continuidade operacional da sinalização viária, já disposta sobre o leito das vias municipais, sob gestão da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, é fator determinante para a fluidez e segurança do trânsito local, uma vez que os materiais empregados na pintura das vias, são continuamente desgastados pelos pneus dos veículos que transitam no município, sendo necessária a contínua repintura desta sinalização.

Face os argumentos, comprova-se que os materiais de sinalização, objeto deste estudo técnico preliminar, são de uso corriqueiro pela administração pública e necessários para executar a manutenção da sinalização de trânsito nas vias do município, como determinado pelo CTB, sendo sua necessidade de aquisição contínua, restando sua execução orçamentária ao órgão municipal de trânsito.

Assim, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a fim de evitar a interrupção dos trabalhos por falta de material, elabora o presente estudo técnico preliminar, visando a aquisição destes itens, amparada legalmente na Lei Federal 14.133/2021, Lei Nº 9.503/1997 e outros dispositivos legais pertinentes.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A aquisição dos materiais que formam o objeto do presente estudo estão contemplados na **linha 335** do Plano Anual de Contratações do exercício de 2026 e alinhada com os objetivos projetados pela atual administração para esta etapa orçamentária.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação atenderá aos requisitos de contratação previstos no art. 62 da Lei 14.133/2021 no que se refere a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

A empresa contratada deverá atender os requisitos técnicos e legais para cumprir integralmente as normas e resoluções aplicáveis à sinalização viária, especialmente as disposições do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e dos Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito.

Além das exigências legais a empresa deverá atender aos seguintes quesitos:

- * As empresas participantes do certame deverão realizar a entrega de amostras dos materiais que compõem o lote 1 (itens 01 a 07) e lote 02 (itens 8 e 9), apresentadas nas embalagens originais de comercialização do produto, para avaliação prévia dos mesmos e eventual desclassificação.
- * As amostras deverão vir acompanhados das respectivas documentações técnicas e certificados de análise dos ensaios exigidos pelas Normas Brasileiras Regulamentadoras pertinentes para cada produto, emitidos por laboratórios acreditados junto ao INMETRO, de acordo com as especificações mencionados na tabela de detalhamento do objeto.
- * O prazo máximo para entrega das amostras e dos materiais solicitados será de 10 dias contados do contato do Setor de Licitações, sendo a entrega realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires sito à Rua Júlio de Castilhos, 1705 - Centro, Venâncio Aires - RS, 95800-000 em horário comercial, identificada com referência “AMOSTRA- PREGÃO XX- SSP”.
- * Os materiais serão adquiridos de forma parcelada, conforme necessidade do município, mediante solicitação emitida pelo Município, sendo que os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da emissão da nota de empenho por parte da CONTRATANTE;
- * O prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação da contratada devidamente justificada, a qual será condicionada ao aceite da secretaria demandante;
- * A entrega do material deverá ser realizada no Almoxarifado Central: Rua Júlio de Castilhos, nº 1705, Centro, Venâncio Aires/RS, devendo atentar para o horário de expediente: das 07:30 às 12:00 e das 13:00 às 16:30;
- * Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA o transporte dos produtos ao local indicado para a sua entrega, bem como no caso de substituição do objeto rejeitado;
- * Não serão aceitas tintas extravasadas, amassadas, com embalagem rompida ou com validade inferior a 01 ano, sendo esta a validade mínima aceita.
- * Caso o material entregue seja rejeitado pela Administração, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para substituir o mesmo, sob pena de incorrer em inexecução contratual;
- * O Município não fará qualquer pagamento antes do recebimento definitivo, substituição ou resolução de qualquer pendência do objeto.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

As quantidades estimadas dos produtos foram estabelecidas em consulta ao relatório de consumo, emitido pelo Almoxarifado Central, acrescido quando necessário do percentual de 25% previsto na legislação. Para os itens que não possuem histórico de consumo, foram estabelecidos quantitativos através de levantamento de campo realizado pelos profissionais da equipe de Sinalização Viária da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, considerando-se as vias municipais que necessitam de revitalização nas demarcações existentes, bem como implantação de novos dispositivos de sinalização viária horizontal.

Ainda considerou-se a previsão da realização de nova sinalização viária que será necessária nos mais de 20 km de novas vias municipais, cuja execução de pavimentação asfáltica está projetada para o próximo ano.

Os dados constam em planilha anexa, e conforme pedido de compras 2026/3615.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento realizado evidencia que a aquisição de materiais para sinalização viária horizontal por meio de fornecedores é a alternativa mais viável, eficiente e economicamente justificável para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires. Como não existem alternativas práticas à produção própria desses insumos pela administração municipal — o que exigiria investimentos elevados em estrutura física, equipamentos, insumos químicos, pessoal especializado e licenciamento sanitário — a contratação de empresas fornecedoras já consolidadas no mercado se torna a única solução compatível com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Do ponto de vista técnico, os fornecedores disponíveis oferecem produtos com especificações padronizadas e homologadas por órgãos competentes, assegurando qualidade e segurança. Além disso, há possibilidade de aquisição conforme demanda, com entregas programadas e atendimento às exigências de cada setor, o que favorece a logística e evita desperdício de recursos públicos.

Sob a perspectiva econômica, a ampla concorrência entre fornecedores permite à administração realizar pesquisa de preços e selecionar propostas mais vantajosas, respeitando os critérios de custo-benefício. A contratação também elimina os custos indiretos que seriam gerados por uma produção própria, como manutenção de equipamentos, formação técnica e controle de qualidade.

Com base nessas justificativas, o levantamento de mercado confirma que a compra por meio de fornecedores especializados é a alternativa mais racional, eficiente e compatível com as capacidades da administração pública municipal.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas quantidades estimadas, o valor estimado para a aquisição materiais para sinalização viária horizontal é de aproximadamente **R\$ 5.694.739,80**.

Os preços unitários referenciais que embasaram o valor estimado, foram levantados através de pesquisas realizadas diretamente com fornecedores, conforme o art. 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, bem como aos documentos que lhe deram suporte que seguem anexos.

Ainda, o valor unitário estimado será validado através de pesquisa realizada pelo setor de compras.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A aquisição de materiais para execução de sinalização viária horizontal nas vias públicas abertas ao trânsito de veículos, por meio de processo licitatório, representa uma solução simples e eficaz para a administração pública, especialmente no âmbito municipal.

Isso se deve, principalmente, à natureza do objeto contratado, uma vez que mesmo sendo exigidas amostras e certificações de alguns dos materiais, essas exigências são prática normal dos consumidores desses produtos e por isso configuram a aquisição como de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. Por não exigirem customizações, adaptações técnicas ou integração com outras contratações, esses produtos são facilmente especificáveis e sua compra pode ser realizada de forma independente, sem necessidade de vínculos com serviços complementares.

A simplicidade dessa contratação também se manifesta na etapa de planejamento, onde a pesquisa de preços pode ser realizada com base em referências acessíveis, como catálogos comerciais, fornecedores locais e dados históricos. Essa facilidade contribui para uma elaboração mais ágil do termo de referência e para a definição objetiva das condições de



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



fornecimento. Outro aspecto que reforça a simplicidade do processo está na sua execução. Uma vez celebrado instrumento de contratação, a entrega dos materiais pode ocorrer rapidamente, conforme cronograma pactuado, cabendo à Prefeitura apenas o controle de recebimento, verificação da qualidade dos produtos e gestão do estoque. O acompanhamento contratual tende a apresentar menor complexidade, já que não envolve etapas técnicas elaboradas ou fiscalização de serviços.

Portanto, a aquisição de materiais para sinalização viária horizontal em vias públicas, configura-se como uma modalidade de contratação que combina agilidade, previsibilidade e baixo risco, sendo uma alternativa prática para suprir demandas rotineiras da administração municipal com segurança jurídica e gestão eficiente. Visando a eficiência da contratação, necessário se faz mapear os riscos identificando ações preventivas, de contingência e responsáveis, o que fica evidenciado no Mapa de Riscos.

No que se refere a modalidade da contratação, a aquisição de materiais de sinalização viária horizontal para as vias públicas abertas ao trânsito de veículos em Venâncio Aires, especialmente diante da variabilidade na demanda ao longo do tempo e entre diferentes setores administrativos, encontra no sistema de registro de preços a solução mais eficiente e segura. Previsto na Lei nº 14.133/2021, esse modelo permite à administração pública realizar contratações futuras com base em uma ata previamente registrada, eliminando a necessidade de abertura de novas licitações para cada compra individual. Trata-se, portanto, de um mecanismo que equilibra economicidade, agilidade e transparência.

Os materiais para sinalização viária horizontal são considerados bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e com especificações padronizadas, o que facilita a descrição técnica no edital e amplia a competitividade entre fornecedores. Como o consumo desses produtos pode oscilar conforme o período do ano, surtos sanitários, campanhas educativas ou ampliação de serviços, a contratação por demanda, garantida pelo registro de preços, evita tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque, promovendo uma gestão pública mais eficiente e racional.

Adicionalmente, o sistema de registro de preços permite que a Prefeitura obtenha melhores valores unitários, já que os fornecedores tendem a oferecer preços mais vantajosos diante da possibilidade de fornecimento parcelado ao longo da vigência da ata. Isso contribui para a redução de gastos públicos e fortalece o planejamento orçamentário anual. Do ponto de vista jurídico, a contratação por meio da ata garante segurança normativa e previsibilidade de condições, visto que todas as regras de fornecimento, validade de proposta, penalidades e mecanismos de controle são formalizadas no processo inicial. Por fim, o modelo favorece a transparência e a eficiência administrativa, permitindo aquisições rápidas e dentro dos limites legalmente definidos, sem comprometer o controle interno nem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim, o registro de preços consolida-se como a modalidade ideal para suprir, com agilidade e responsabilidade, as demandas de materiais de sinalização viária horizontal nas vias públicas abertas ao trânsito de veículos da administração municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A solução proposta neste ETP consiste de solução independente de outras contratações ou condições secundárias na celebração de contratação pública de empresa privada para fornecimento de objeto divisível, desta maneira, definiu-se pelo seu parcelamento por lote e itens, sendo que no caso da unificação por lote traz imenso benefícios, tendo em vista do produto apresentar maior padronização e compatibilidade.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires



9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Com a adoção da solução proposta a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, órgão executivo de trânsito em Venâncio Aires, terá condições materiais de cumprir com as atribuições a ela legalmente instituídas quanto à manutenção das condições adequadas da sinalização viária horizontal no do município.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Com a presente solução, como providência prévia a contratação será necessário o recebimento de amostras dos produtos fornecidos para avaliação da conformidade documental que deverá acompanhar o produto, bem como o real desempenho dos materiais em uso.

Como o objeto da contratação é composto de materiais de uso corrente pela equipe de Sinalização Viária do município e como não serão incorporadas novas tecnologias à execução dos serviços, ficam dispensadas novas qualificações para os fiscais do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não será necessária a celebração de outras contratações correlatas ou interdependentes por parte da administração pública municipal para plena execução do objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Existindo decisão em favor da adoção da solução proposta no presente estudo, esta não implicará em possíveis danos ambientais, não sendo necessária a adoção de medidas que visem mitigar danos ao meio-ambiente.

Mesmo existindo latas, galões, bombonas e demais embalagens que poderiam gerar resíduos recicláveis ou contaminados, conforme o grau de aproveitamento e limpeza, os mesmos já são itens cujo manejo e eventuais riscos estão incorporados à rotina da equipe de Sinalização Viária, e a Prefeitura Municipal de Venâncio Aires já possui implementados programas de destinação adequados a esses resíduos, não havendo portanto a existência de novos impactos ambientais que exijam a adoção de novas estratégias de gestão de resíduos.

Embalagens vazias de tintas podem ter destinação reciclável ou mesmo eliminação via leilão.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Responsável elaboração ETP	Ordenador de Despesa
Nome: Angelo Ramos	Nome: Luciano Teixeira
Cargo/matricula: Técnico Administrativo	Cargo: Secretário Municipal

Venâncio Aires 02 de Julho de 2026.

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento.